

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
1999, ÀS 17:30 HORAS.

---

ATA Nº 161 - “C”

PRESIDENTE – DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro aberta a presente Sessão, com a finalidade específica de apreciar, em 2ª discussão, do Plano Plurianual 2000/2003.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Não há Ata para ser lida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente para ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que nós estamos enviando ao Superintendente da SUDAM, Sr. Maurício Benedito Barreira Vasconcelos, documento assinado pelos vinte e quatro Parlamentares, com o seguinte teor:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus Deputados que assinam o presente Ofício, vêm a Vossa Senhoria para apresentar seu mais restrito apoio à causa da Ferronorte, bem como solicitar especial atenção no sentido de defender junto ao Conselho a disponibilização dos recursos pleiteados para a realização desse importante investimento.

Temos a consciência de que a FERRONORTE será a redenção das atividades econômicas da Amazônia, propiciando um frete mais barato, com menos impacto ambiental, sendo pois o meio mais viável para trazer insumos, implementos, barateando o nosso custo de produção e carreando os nossos produtos para a exportação, gerando mais riquezas, empregos e rendas, significando, além de tudo isso, a melhoria da qualidade de vida para todos.

A sociedade mato-grossense aguarda ansiosa as decisões do Conselho Deliberativo, na reunião do próximo dia 14/12 em São Luís do Maranhão, e, ainda, manifesta sua unânime expectativa para viabilização dos recursos necessários para o início da ferrovia em Mato Grosso.

Agradecendo antecipadamente o interesse, o empenho para atender e solucionar essa justa reivindicação, reafirmamos a Vossa Senhoria votos de elevado apreço”.

Portanto, consta do referido documento a assinatura dos 24 Srs. Parlamentares, em apoio à reivindicação que estamos enviando à FERRONORTE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
1999, ÀS 17:30 HORAS.

---

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, para passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> Mensagem de autoria do Poder Executivo, e valho-me do Artigo 41 da Constituição Estadual para solicitar a tramitação em regime de urgência:

“OFÍCIO/DAD/GG/111/99, do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem n<sup>o</sup> 59/99, acompanhada do Projeto de Lei que ‘institui o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Boi - PRÓ-COURO e dá outras providências’.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa o incluso Projeto de Lei que ‘institui o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Boi - PRÓ-COURO e dá outras providências.

A intenção do Governo, conforme esclarece o Artigo 1<sup>o</sup> do Projeto de Lei, é estimular o processo de agregação de valor e melhoria da qualidade e produtividade dos produtos derivados de pecuária de corte.

O presente programa contempla um conjunto de ações e está estruturado em torno de eixos: qualidade; agregação de valor; integração dos elos da cadeia produtiva; comercialização e *marketing*; e sustentabilidade ambiental. Entre essas ações está prevista a concessão de incentivos fiscais ao produtor pecuário e às indústrias de curtume, calçados e artefatos de couro.

O Pró-couro ficará vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração-SICM/MT, à qual caberá tomar as providências necessárias, a fim de que os objetivos acima preconizados se tornem realidade no Estado de Mato Grosso.

Estes, pois, os motivos que me levam a submetê-lo à consideração e deliberação desse Poder Legislativo, contando, como de costume, com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Tendo em conta os altos objetivos do presente Projeto de Lei, solicito que a sua tramitação se faça nos termos do Artigo 41 da Constituição Estadual, ante à urgência de que se reveste a matéria.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Parlamentares expressões de distinta consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.

Institui o Programa de  
Desenvolvimento da Cadeia Produtiva  
do Boi - PRÓ-COURO - e dá outras  
providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Boi - Carne, Couro, Calçados e Artefatos de Couro - PRÓ-COURO, vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SICM, que tem por objetivo estimular o processo de agregação de valor e melhoria da qualidade e produtividade dos produtos derivados da pecuária de corte.

**Art. 2º** O programa a que se refere o Artigo 1º contempla um conjunto de ações e está estruturado em torno de cinco eixos:

- 1 - qualidade
- 2 - agregação de valor
- 3 - integração dos elos da cadeia produtiva
- 4 - comercialização e *marketing*
- 5 - sustentabilidade ambiental.

**Art. 3º** Aos produtores pecuários que atendam às pré-condições previstas no Artigo 5º será concedido incentivo financeiro, a título de crédito fiscal, por animal abatido, na forma e condições a serem definidas no regulamento desta lei, em valor não superior ao equivalente a 0,878% do valor do ICMS devido na operação.

**Art. 4º** Às indústrias de curtume, calçados e artefatos de couro que atenderem as pré-condições estabelecidas no Artigo 6º será concedido um crédito fiscal correspondente de até 70% (setenta por cento) do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, devido nas referidas operações de comercialização de produtos industrializados nos seguintes percentuais:

- I - 29% (vinte e nove por cento) do valor do crédito fiscal, no estágio de *wet blue*;
- II - 57% (cinquenta e sete por cento) do valor do crédito fiscal, no estágio semi-acabado;
- III - 70% (setenta por cento) do valor do crédito fiscal, no estágio acabado;
- IV - 100% (cem por cento) do valor do crédito fiscal, para a indústria de calçados e/ou artefatos de couro.

**Art. 5º** A concessão do incentivo financeiro previsto no Artigo 3º está condicionada à:

- I - comprovação de inscrição no PROMMEPE;
- II - apresentação de atestado fitossanitário emitido pelo INDEA;
- III - comprovação de regularidade fiscal junto ao fisco estadual, no que pertine ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, inclusive quanto a débitos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 17:30 HORAS.**

---

fiscais inscritos em dívida ativa ou encaminhados ao órgão competente para inscrição, e junto ao órgão de fiscalização e controle ambiental.

**Art. 6º** A concessão do benefício fiscal previsto no Artigo 4º às indústrias de curtume, calçados e/ou artefatos de couro, aplicado na forma de crédito fiscal, está condicionada à:

I - comprovação de regularidade de funcionamento junto aos órgãos de controle ambiental;

II - comprovação de regularidade fiscal junto ao fisco estadual, no que pertine ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, inclusive quanto a débitos fiscais inscritos em dívida ativa ou encaminhados ao órgão competente para inscrição, e junto ao órgão de fiscalização e controle ambiental.

III - expressa renúncia ao aproveitamento de quaisquer outros créditos do ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de insumos de produção e da aquisição de bens do ativo imobilizado.

**Art. 7º** Transcorrido o prazo de 03 (três) anos de sua concessão, os benefícios serão reavaliados pela Câmara de Política de Desenvolvimento Econômico do Estado, quanto ao seu impacto e atendimento das metas de qualidade, competitividade, agregação de valor e geração de empregos, que emitirá parecer indicativo ao Poder Concedente sobre a conveniência de sua manutenção.

**Parágrafo único** O cadastramento e o credenciamento das empresas a que se refere o Artigo 4º para fruição fiscal serão realizados junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso - CODEC, na forma definida no regulamento desta Lei.

**Art. 8º** Do valor do crédito fiscal efetivamente utilizado, nos termos desta lei 5% (cinco por cento) deverá ser recolhido ao Fundo de Desenvolvimento Industrial - FUNDEI.

**Art. 9º** Ficam também assegurados aos estabelecimentos enquadrados nos incisos II, III e IV do Artigo 4º que vierem a se instalar em território mato-grossense diferimento do ICMS para o momento em que ocorrer a saída subsequente, relativamente ao diferencial de alíquotas devido, nos termos do disposto no Artigo 3º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, incidente nas entradas de bens, desde que:

I - tais bens consistam de máquinas, equipamentos e suas estruturas, destinados a integrar o projeto operacional do estabelecimento;

II - não haja similar dos mesmos produzidos em território mato-grossense.

**Parágrafo único** O benefício previsto neste artigo terá prazo de vigência e 06 (seis) anos, aplicando-se, ainda, nas hipóteses de ampliação de projetos.

**Art. 10** O Poder Executivo editará as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 11** Fica vedada a acumulação dos benefícios previstos nesta lei com qualquer outro concedido em lei estadual para o setor industrial.

**Art. 12** Os incentivos de que trata esta lei vigorarão pelo prazo de 06 (seis) anos.

**Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 1999.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE**  
**1999, ÀS 17:30 HORAS.**

---

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado.”

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que na reunião do Colégio de Líderes ficou decidido que nós teremos Sessão na terça-feira à noite e na quarta-feira durante todo o dia.

Eu quero pedir aos Srs. Deputados, tendo em vista que as emendas para o Orçamento serão aceitas até amanhã, ao final da Sessão, que as apresente à Comissão, para que a Comissão possa, a partir de amanhã, exarar Parecer, para que na terça-feira à noite o Orçamento esteja apto a ser votado. Eu quero pedir aos Srs. Deputados que não insistam em apresentar emendas após o dia de amanhã, para facilitar o trabalho da Comissão, até porque pretendemos levar a sério a votação até o dia 15, para que possamos entrar em recesso.

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - O nosso questionamento é no sentido de que novas matérias, novas Mensagens do Governo estão aportando a este Poder, e nós não tínhamos conhecimento disso até a discussão na reunião do Colégio de Líderes, porque se novas e mais matérias, advindas do Executivo, continuarem chegando nós não conseguiremos cumprir a pauta preestabelecida na reunião do Colégio de Líderes, definida pelos Líderes presentes no dia 15. Portanto, eu gostaria de ter uma posição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa em relação às novas matérias que estão aportando neste Poder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu agradeço a participação do Deputado Nico Baracat e informo que o Governo poderá apresentar projetos até o dia 15, aliás, até depois do dia 15, no recesso, mas a matéria não será, necessária e obrigatoriamente, apreciada até o dia 15. Da mesma forma que os Srs. Parlamentares também poderão apresentar seus projetos até o dia 15, sem a obrigatoriedade de nós votarmos essas matérias até o dia 15.

Inclusive, eu quero fazer um pedido ao Deputado Rene Barbour, que é o nosso Líder. Nós recebemos aqui, hoje, o Projeto de Lei que cria o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Boi - PRÓ-COURO e dá outras providências. Eu fiz uma colocação nesses dias, no Colégio de Líderes, porque eu já estou com vergonha de falar do programa de incentivo ao café. Se o Governo não mandar o Projeto que cria o programa de incentivo ao café, eu farei de tudo para impedir a votação de qualquer outro benefício, porque programa para os grandes chega aqui com uma pressa danada, e o programa do café não chega à nossa Casa.

Então, eu estou preocupado, Deputado Rene Barbour, porque o Governo do Estado já tem um anteprojeto, aprovado inclusive pela Câmara, conforme me informou o Secretário Avalone... Basta boa vontade para que o Projeto chegue a esta Casa. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> cobrasse do Governador o envio dessa Mensagem.

Eu solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que verifique com o Consultor Técnico-Jurídico se o Parecer está concluído, para que nós possamos trazê-lo ao Plenário. Caso contrário, nós vamos remeter a votação para a Sessão de amanhã, mesmo porque já se passou uma hora e cinquenta minutos para elaborar um Parecer...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
1999, ÀS 17:30 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, apenas para justificar aqui a demora quanto ao Parecer... Nós não estamos estudando uma matéria de uma página, de dois ou três artigos, trata-se de uma matéria que foi aprovada em 1ª discussão, recebeu emendas para serem apreciadas, e, naturalmente, ela tem que obedecer ao Regimento Interno, voltando para a Comissão de Constituição e Justiça, que emite novamente o Parecer, e depois tem que ser emitido o Parecer da outra Comissão... Então, há justificativas para a demora, porque nós não podemos fazer esse trabalho de uma forma apressada, para não incorrerem em erros.

Trata-se de uma lei na qual terão que ser entranhadas mais de cinqüenta emendas aprovadas, além das outras que estarão sendo aprovadas agora, que vão ser votadas aqui. Então, eu justifico que a demora tem razão de sobejo, porque não se faz o entranhamento de emendas a um Projeto de tamanha envergadura sem o critério e o cuidado necessário, apenas e tão-somente isso.

Eu acredito que se nós estamos aqui até agora, foi porque fomos convocados, todos nós ganhamos altos salários e temos que estar aqui para poder cumprir com a nossa obrigação... Então, nós não temos que reclamar de nada. Eu acredito que todos nós - eu pelo menos estou aqui com prazer, aguardando o Parecer da Comissão para votar um Projeto coerente...

Naturalmente, Srs. Deputados, eu acredito também que ninguém está aqui obrigado. Se não houver *quorum*, o Presidente encerra a Sessão. Se nós estamos aqui, não queremos crucificar quem está trabalhando no processo, porque na verdade a Comissão tem que ter todo cuidado para não errar. Então, é só isso. A justificativa que eu tenho quanto à demora, é porque a Comissão tem que ter todo cuidado para fazer bem feito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concordo com o Deputado Benedito Pinto. Eu apenas quis me referir que há uma hora e cinqüenta minutos atrás foi acertado o acatamento de três emendas, e faltava apenas fazer o relatório acatando as três emendas e rejeitando as demais. Foi a única colocação que nós fizemos - aliás, eu acho que todos estão aqui espontaneamente.

O Sr. Benedito Pinto - Apareceram mais cinco Emendas e a Comissão não tem como analisá-las dentro de cinco ou dez minutos, nem em vinte minutos...

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu contesto até... O Deputado Benedito Pinto não tem motivo!... Nós temos a noite toda! Já chegou até um lanche para os Srs. Deputados, por que não ficar aqui e aprovar essa matéria hoje? Não vejo tanto sacrifício nisso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero saber quem não comunga com a idéia aqui? Não estou vendo ninguém falar o contrário, todo mundo quer votar a matéria. Aliás, eu acho que está havendo até compreensão demais...

Como Presidente, vou suspender a Sessão por três minutos.

Está suspensa a Sessão.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 19:22 HORAS E REABERTA ÀS 19:30 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a Sessão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 17:30 HORAS.**

---

Solicito aos Srs. 1º e 2º Secretários que tomem assento em seus lugares.

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 218/99, Mensagem nº 41/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003 e dá outras providências.

Votada em 1ª discussão, com o aproveitamento das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72... A Emenda nº 26 voltou à Comissão de Constituição e Justiça, por ter sido aprovada em destaque, assim como para analisar as Emendas nºs 78 a 85.

De posse dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, passo a ler o Relatório final:

“Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, após análise da constitucionalidade das emendas já enumeradas, exara o seguinte Parecer:

Voto do Relator:

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Projeto de Lei nº 218/99 e as emendas abaixo relacionadas, relação aberta.

Esta Comissão acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sendo favorável à seguintes emendas: Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85. E a Emenda nº 26, de autoria do Deputado Gilney Viana, tendo recebido Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado em Plenário, analisando o mérito da presente Emenda, ela fere o interesse público, pois impede a implantação do Programa de Assentamento Rural, previsto no Orçamento e no PPA, que beneficia duas mil e quinhentas famílias, razão pela qual opinamos contra a Emenda nº 26 e, assim sendo, propugnamos pelo seu arquivamento.

Por essa razão, concluímos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 218/99, de autoria do Poder Executivo, por preencher todas as formalidades do Regimento Interno e atender os interesses públicos.”

Em discussão o Parecer...

O Sr. Humberto Bosaipo - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu indago de V. Exª se o Projeto de Lei que trata dos precatórios, sobre o qual fizemos uma Audiência Pública, se encontra na Casa.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Projeto que trata dos precatórios se encontra, logicamente, na Casa...

O Sr. Rene Barbour – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR – Sr. Presidente, eu solicitei... Até com a autorização do Deputado Humberto Bosaipo, pois é uma Emenda Modificativa de sua autoria, eu enviei o Projeto para apreciação da Assessoria do Governo, e ele ainda não foi devolvido.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 17:30 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Então, eu retifico, Deputado Humberto Bosaipo. O Projeto foi enviado, segundo o Deputado Rene Barbour, à equipe do Governo, para análise.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, antes de votarmos essa matéria do Plano Plurianual, carece votarmos aqui os precatórios, até porque o Deputado Rene Barbour realmente falou comigo e ficou acertado que esse Projeto estaria na Casa hoje. Como V. Ex<sup>a</sup> pôde ouvir, o Projeto ainda não está aqui. Na verdade, eu estou lembrando V. Ex<sup>a</sup> que nós tínhamos que inserir os precatórios no Projeto do Plano Plurianual...

Portanto, Sr. Presidente, eu quero entrar com pedido de vista do Projeto do Plano Plurianual, até que o Projeto de Lei que trata dos precatórios aporte novamente aqui na Casa. É uma responsabilidade muito grande da minha parte, pois eu fiz aqui uma Audiência Pública, com a presença de aproximadamente oitocentas pessoas, mobilizei todo o Estado de Mato Grosso, a opinião pública, através dos veículos de comunicação, e esse Projeto é amarrado com os Projetos do Plano Plurianual e do Orçamento. Eu estou sabendo também que, salvo melhor juízo, o Dr. Maurício Magalhães está com o Projeto na Casa Civil.

O Sr. Rene Barbour – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Com prazer.

O Sr. Rene Barbour – Talvez tenha sido até uma falha nossa não ter solicitado hoje, porque eu acho que há em todas as matérias urgência, e o tempo está exíguo, mas nós devemos... Veja bem, se apreciarmos essa matéria, a outra nós teremos mais facilidade, ou seja, mais tempo para apreciar. Eu acho que deveríamos aproveitar essa Sessão de hoje para ganharmos tempo, Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Para não dizerem que eu estou sendo radical com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, eu peço ao Presidente que dê um tempo ao Líder do Governo, pelo menos - não sei se o Dr. Maurício Magalhães vai atender pelo telefone, parece que os relacionamentos estão difíceis por telefone -, para que ele possa informar ao Deputado Rene Barbour, antes de nós votarmos essa matéria, em que pé está a posição da Casa Civil em relação ao Projeto dos precatórios. Se a Casa Civil vai vetar o que a Procuradoria do Estado acertou aqui comigo e com o Deputado Benedito Pinto, porque já era um acerto - aliás, a Dr<sup>a</sup> Mônica ficou aqui em caráter permanente durante dois dias, com a nossa Assessoria, e o que me preocupa muito...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...o que me preocupa muito é exatamente esse assunto dos precatórios não ter tido uma posição.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por esse discurso, até porque, hoje, chegou um Projeto aqui, o Projeto que trata do boi, do couro, que o Deputado Rene Barbour demonstrou tanto interesse em votar hoje mesmo, e o Deputado Riva fez uma colocação muito feliz, dizendo que muitos projetos de interesse do menor, do pequeno, dificilmente chegam nesta Casa de Leis... E essa questão dos precatórios é uma questão até de honra nossa. Eu fui um dos Deputados que estive no Tribunal Regional do Trabalho, procurei estudar, procurei me empenhar, houve uma Audiência Pública aqui, e eu acho que nós temos que dar uma resposta para a sociedade.

Eu sugiro que nós encerremos agora esta Sessão e, amanhã, viria o Projeto que trata dos precatórios e nós o encaminharíamos junto com o PPA, até porque o PPA já está

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
1999, ÀS 17:30 HORAS.

---

prontinho, com Parecer organizado, e pode ser votado amanhã... Eu vejo isso com bons olhos, e o Projeto que trata do café, também, para que possamos votar amanhã...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Humberto Bosaipo, eu quero até fazer uma intervenção, apenas para colocar que os precatórios não precisam e não tem como serem incluídos no Plano Plurianual. V. Ex<sup>a</sup> pode incluí-los no Orçamento Geral.

Eu pergunto se V. Ex<sup>a</sup> fez um pedido de vista...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, em que pese V. Ex<sup>a</sup> ser um sábio Deputado desta Casa e Líder, até porque, desde que aportou aqui na Assembléia Legislativa tem comandado este Parlamento e, diga-se de passagem, com muita maestria, eu não posso concordar com o que V. Ex<sup>a</sup> disse, *data máxima venia...* Eu entendo que quando se discute o Plano Plurianual, coloca-se o período de 2000 a 2003, e o fato de nós estarmos discutindo um Projeto de metas a longo prazo, já incluindo o ano 2000, obviamente que já está sendo inserida a aplicação do Orçamento para o próximo ano.

Essa tese de V. Ex<sup>a</sup> não me convence, respeito, mas ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito que o Deputado Pedro Satélite assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:49 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua com a palavra o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Por deferência, ouço o Presidente desta Casa, Deputado Riva.

O Sr. Riva - Quero cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, agradecer ao Deputado Humberto Bosaipo pelo aparte, e discordar, porque o Deputado Riva é apenas um soldado no meio de vinte e quatro, e aqui não tem comandante...

Eu quero fazer uma retificação, porque o precatório, Deputado Humberto Bosaipo, não pode, não tem como, nem pode ser incluído no Plano Plurianual, porque o Plano Plurianual é um plano de investimentos... Portanto, o precatório pode, isso sim, ser incluído no Orçamento Geral. Logicamente, longe de discordar de V. Ex<sup>a</sup>, do pedido de vista de V. Ex<sup>a</sup>, até porque é uma prerrogativa de todo e qualquer Deputado... Eu deferiria o pedido de vista imediatamente, caso V. Ex<sup>a</sup> o tivesse confirmado.

Era só, agradeço o aparte.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu que agradeço o aparte do Deputado Riva, que enriquece a minha presença aqui.

Como eu dizia antes de o ilustre Deputado me apartear, os precatórios, por estarem inseridos no cenário também do Orçamento Geral do Estado... Esse cenário fiscal compreende o período do ano 2000, 2001, 2002, 2003 e não se pode desassociar uma matéria da outra, até porque, numa discussão que tivemos com a Procuradora aqui, nós vimos que não vamos conseguir pagar todos os precatórios no ano 2000. E se não vamos pagar, conseguir pagar os precatórios no ano 2000, para trás não pode ser, tem que ser para frente.

Essa é uma tese, como os Senhores puderam ver, com a qual nem todos concordam, e o Deputado Riva advoga essa corrente, mas eu insisto que vou aguardar o Líder do Governo conversar com o Dr. Maurício Magalhães, que é o pleno potenciário do Palácio, que decide sobre as questões de projetos, e peço ao Presidente em exercício, Deputado Pedro Satélite...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE  
1999, ÀS 17:30 HORAS.

---

Parece que o Líder do Governo adentra ao Plenário com a resposta...

Eu vou ouvi-lo, certamente num aparte, para que eu possa continuar com a minha intenção...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO RENE BARBOUR DIRIGE-SE AO ORADOR.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria que o Deputado Líder do Governo usasse o microfone, uma vez que ele manteve contato com o Secretário-Chefe da Casa Civil, para passar uma informação, não só para mim, mas à douta Assembléia sobre o episódio.

O Sr. Rene Barbour - Existem algumas dúvidas, Deputado Humberto Bosaipo... O Artigo 1º está criando alguns problemas junto ao Governo, e o Projeto vai ser estudado hoje à noite ainda. O Secretário-Chefe da Casa Civil viaja amanhã para Brasília, mas vai deixar uma posição tomada, e amanhã nós estaremos com o Projeto aqui para apreciação.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço o trabalho de V. Exª e peço vista ao Projeto do Plano Plurianual por vinte e quatro horas, ilustre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Defiro o pedido de V. Exª. Portanto, concedida vista ao Deputado Humberto Bosaipo.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Pedro Satélite, Riva, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena e Emanuel Pinheiro; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista - Eliene (PSB), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS) e Romoaldo Júnior (PPS).

Deixou de comparecer a esta Sessão o Sr. Deputado Moacir Pires, do PFL.

Antes de encerrarmos a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quinta-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.